

JUCESP  
18 03 20

JUCESP PROTOCOLO  
0.215.738/20-2



**PINBANK HOLDING S/A.**  
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
CNPJ/MF nº 25.260.321/0001-56  
NIRE 353.005.044.53

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 10 de Fevereiro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da **PINBANK HOLDING S/A. (“Companhia”)**, na Alameda Santos, 700, Conj 101, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.418-002.

**2. Presença, Convocação e Publicações:** Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Convocação realizada na forma do artigo art. 133 § 4º da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”) com dispensa de publicação do edital de convocação na forma do artigo 294-A da LSA.

**3. Mesa: Presidente:** Ricardo Laurence Tadeu Barletti; **Secretário:** Fernanda Sant’Ana Lacerda da Silva;

**4. Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) ratificação da aprovação do Contrato e Compra e Venda de Quotas, Assunção de Dívida e Outras Avenças assinado em 13 de Agosto de 2019 entre Marcelo Gonzaga Rocha, Pinbank Holding S.A, Felipe Criniti, Julio Omori Junior, Polocred – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte LTDA e Pinbank Brasil – Pagamentos Inteligentes S.A.

**5. Deliberações:**

**5.1.** Os acionistas presentes em Assembleia Geral deliberaram:

- (i) Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata na forma de sumária dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da LSA, bem como a publicação da ata com a

JUCESP

omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2.º do artigo 130 da Lei das LSA.

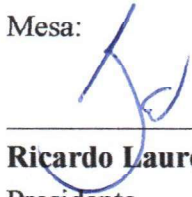
- (ii) Aprovar sem ressalvas, por unanimidade de votos, a ratificação da pactuação do Contrato de Compra e Venda de Quotas, Assunção de Dívida e Outras Avenças assinado em 13 de Agosto de 2019 entre Marcelo Gonzaga Rocha, Pinbank Holding S.A, Felipe Criniti, Julio Omori Junior, Polocred – Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte LTDA e Pinbank Brasil – Pagamentos Inteligentes S.A.
- (iii) Ficam autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem todas as providências para levar a efeito as deliberações aprovadas nesta assembleia geral.

**Encerramento:** não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, presidente e secretário.

Confere com o original lavrado em livro próprio

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Laurence T. Barletti**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Fernanda S. L da Silva**  
Secretário

